**LEI MUNICIPAL Nº 2.046/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025.**

**AUTORIZA O RECEBIMENTO DE BEM IMÓVEL PELO MUNICÍPIO, A TÍTULO DE DOAÇÃO.**

**DIOGO FARINA**, Prefeito Municipal em Exercício de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

**Faço Saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, por doação, o bem imóvel abaixo descrito e caracterizado, visando a constituição de área de recreação.

Área de Recreação – Área a repassar ao Município referente aos desmembramentos da Matrícula de nº 105.671: Uma Área de Terra Urbana localizada na Rua Olympio Valduga, entroncamento com faixa de domínio da Rodovia ERS 444, Bairro Centro, no Município de Santa Tereza / RS, não forma quarteirão, com a área superficial de 2.700,89m² (Dois mil e setecentos metros quadrados e oitenta e nove decímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, no sentido Oeste-Leste, por 45,51 metros, com Maria Lucia Michelon Finato e seu esposo; ao SUL, por uma linha irregular, no sentido Leste-Oeste, por 98,46 metros, com a Rua Olympio Valduga; ao LESTE, por dois segmentos, inicia no sentido Norte-Sul, por 31,08 metros, e finaliza no sentido Oeste-Leste, por 48,21 metros, ambos com Elton Michelon e sua esposa; e ao OESTE, no sentido Sul-Norte, por 48,46 metros, com Liane Beatris Michelon Gentilini.

Parágrafo único. As despesas relacionadas com a transferência do bem descrito neste artigo serão suportadas pelo Município.

**Art. 2º** O imóvel ora recebido em doação pertence a Renato Michelone seu cônjuge Flávia Pizzatto Michelon, Davi Antonio Michelon, Michele Michelon Zanchetti e Liane Beatris Michelon Gentilini, conforme Matrícula no Registro de Imóveis de Bento Gonçalves (RS), de nº 105.671, Livro nº 2.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e será procedido no respectivo contrato e procedimento registral.

**Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício**, aos trinta dias do mês de julho do ano de 2025.

**DIOGO FARINA**

# Prefeito Municipal em Exercício